



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº TP-002-PMO/2017

OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços na construção de 04 (quatro) salas de aula na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Gabriel Guerreiro, situada na Travessa Luiz Inácio Lula da Silva, nº 1598 no Bairro Penta - zona rural do Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições deste Edital e seus anexo

Aos 26 de Junho de 2017, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, estando presentes os membros: GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO - Presidente, LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA - Secretária, DIRCE CARVALHO FIGUEIREDO - Membro, LUZENILSO SERRÃO BENTES - Membro e o Sr. ISLAN EUGENIO G. FERREIRA - Engenheiro Civil da PMO, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº TP-002-PMO/2017, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços na construção de 04 (quatro) salas de aula na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Gabriel Guerreiro, situada na Travessa Luiz Inácio Lula da Silva, nº 1598 no Bairro Penta - zona rural do Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições deste Edital e seus anexo. À presente abertura compareceram as licitantes: CONSTRUTORA ANDRADE LTDA, PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI e SILVA E SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que as Empresas PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI foi inabilitada por não apresentar os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário em desacordo com o item 10.5.1.1 do Edital e SILVA E SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME está inabilitadas por não apresentarem Atestado de Capacidade Técnica Registrado no CREA e Acervo Técnico do Profissional conforme exigido no item 10.4.3 do Edital, ficando somente a empresa CONSTRUTORA ANDRADE LTDA - ME HABILITADO para a segunda fase do Certame. Em seguida foi aberto o Envelope de Proposta de Preços que depois da análise detectou-se que a Proposta não estava de acordo com as exigências do Edital, que foi considerada pela Comissão INABILITADA. Em seguida a Comissão resolve abrir prazo de oito dias úteis para que as empresas participantes apresentem novas documentações e Proposta conforme artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93, ficando a abertura para o dia 10 de julho de 2017 às 09:30 horas.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO	_____
Secretário	LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA	_____
Membro	DIRCE CARVALHO FIGUEIREDO	_____
Membro	LUZENILSO BENTES SERRÃO	_____

PARTICIPANTES DO CERTAME

ASSINATURA

ENG. CIVIL DA PMO AISLAN EUGENIO G. GOTIJO _____

PARTICIPANTES DO CERTAME

ASSINATURA

PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI - EPP _____

SILVA & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA- ME _____

CONSTRUTORA ANDRADE LTDA - ME _____